



Laís Helena
vereadora

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO No 160/2021

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Saúde competente adquirir uma máquina de hematologia, para o Hospital - Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora.

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde adquirir uma máquina de hematologia, para o Hospital - Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora.

Justificação

Faz-se necessário a importância de uma máquina bioquímica, os métodos manuais que são feitos, demoram muito a estar prontos. Exames como Hemograma, que dá todo o direcionamento para os médicos chega a demorar, quase 1 hora para estar pronto 5 exames. Com esta máquina que solicito a cima é uma forma de entregar os exames com mais segurança.

Autora

Laís Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**